

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Remetente: "Guilherme L. G. Souza" <guilherme.luis@appa.pr.gov.br>  
Para: "Comissao Permanente de Licitacoes" <cplc.appa@appa.pr.gov.br>  
Com Cópia: "Bruna Calloni" <bruna.calloni@appa.pr.gov.br>, willian.fronza@appa.pr.gov.br  
Data: 30/05/2025 16:02 (01:02 horas atrás)  
Assunto: RES: ESCLARECIMENTOS: EDITAL LE Nº 185/2025 (ID 106 91 87 SAP Nº 1000000185)  
Anexos: image001.png (175.09 KB)

---

Prezados, boa tarde!

Segue os esclarecimentos aos questionamentos efetuados:

1. De acordo com o item 9 do Termo de Referência, o prazo máximo para realização dos serviços contratados e aprovações será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, podendo ser prorrogado somente nas hipóteses previstas na legislação.
2. O Anexo III refere-se ao modelo de apresentação de propostas das licitantes, para fins de realização das medições previstas no item 27 do Termo de Referência.

Conforme necessário deverá ser realizado *as-built* das instalações existentes com a finalidade de especificar, quantificar e orçar as demolições a serem realizadas, bem como identificar aspectos de interesse ao novo projeto, como interligações de água, esgoto, drenagem, etc.

Todos os entregáveis serão em BIM sendo que os projetos base disponibilizados pela APPA constam no Anexo II (<https://drive.celepar.pr.gov.br/s/pa4b44NJ8mQyqiX>).

Sim, deverão ser considerados os serviços de Infraestrutura (Pavimentação, Drenagem, etc.), conforme necessário.

3. Os projetos fornecidos são base para os projetos a serem elaborados pela contratada, sendo que a ampliação da área é decorrência das principais alterações a serem realizadas, listadas no item 5 do Termo de Referência (itens a serem revisados e complementados).

4. Os projetos fornecidos são base para os projetos a serem elaborados pela contratada, sendo que os projetos elaborados devem considerar nova locação para as edificações, ou então, construção em etapas, de modo que não sejam prejudicadas as operações do Pátio de Triagem.
  
5. O objeto da licitação é a "Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para elaboração do projeto básico das novas edificações do Pátio de Triagem do Porto de Paranaguá, através da revisão e complementação dos projetos existentes do galpão de classificação, centro de convivência e sanitários".

Todos os entregáveis serão em BIM sendo que os projetos base disponibilizados pela APPA constam no Anexo II (<https://drive.celepar.pr.gov.br/s/pa4b44NJ8mQyqiX>).

Atenciosamente,

**Guilherme Luis Gonçalves de Souza**

Engenheiro Civil – Coordenador de Projetos

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA

Diretoria de Engenharia e Manutenção – DEM

---

**De:** Comissão Permanente de Licitações <cplc.appa@appa.pr.gov.br>

**Enviada em:** quinta-feira, 29 de maio de 2025 09:01

**Para:** Guilherme Luis Gonçalves de Souza <guilherme.luis@appa.pr.gov.br>

**Assunto:** Fw: ESCLARECIMENTOS: EDITAL LE Nº 185/2025 (ID 106 91 87 SAP Nº 1000000185)

Bom dia!

Segue questionamentos para prestação de esclarecimentos.

At.te.,

**COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO E CADASTRO -  
CPLC****COORDENADORIA DE LICITAÇÕES |  
DAF**

+55 (41) 3420-1127- (41) 3420-1373

[cplc.appa@appa.pr.gov.br](mailto:cplc.appa@appa.pr.gov.br)[www.portosdoparana.pr.gov.br](http://www.portosdoparana.pr.gov.br)

Palácio Taguaré- Avenida Ayrton Senna da Silva, 161

**DOM PEDRO II - Paranaguá/PR**

Data: 28/05/2025 17:16

Assunto: ESCLARECIMENTOS: EDITAL LE Nº 185/2025 (ID 106 91 87 SAP Nº 1000000185)

Para: "[cplc.appa@appa.pr.gov.br](mailto:cplc.appa@appa.pr.gov.br)" <[cplc.appa@appa.pr.gov.br](mailto:cplc.appa@appa.pr.gov.br)>

Boa tarde,

Segue solicitação de esclarecimentos a respeito do certame:

**1. Prazo exíguo para desenvolvimento dos projetos**

Considerando a complexidade do objeto, que envolve múltiplas edificações e disciplinas técnicas, além da necessidade de conversão de base 2D para BIM e a elaboração de projetos compatibilizados, entendemos que o prazo previsto no TR é exíguo para a execução com a qualidade e segurança necessárias.

Solicitamos:

1.a - A reavaliação dos prazos, levando em conta as atividades adicionais demandadas, como o levantamento em campo, modelagem, compatibilização, elaboração de memoriais, e obtenção das aprovações intermediárias junto à fiscalização e aprovações das concessionárias e órgãos públicos.

2. No arquivo editável de modelo de propostas, Anexo III, faltam informações a respeito de atividades solicitadas no TR. Solicitamos esclarecer:

2.a - O TR menciona o desenvolvimento do projeto de demolição das edificações existentes, contudo esses projetos não foram disponibilizados. Eles serão disponibilizados, para que haja a quantificação dos materiais?

2.b - Essas demolições dizem respeito apenas as que serão substituídas pelas novas edificações? No TR não ficou claro quantas edificações serão demolidas.

2.c - O projeto de demolições precisa ser entregue em BIM?

2.d - Caso a entrega seja em BIM, vocês fornecerão os arquivos? Em qual extensão de arquivo?

2.e - Na necessidade de levantamento das edificações existentes, em qual serviço pode ser contabilizado o levantamento das edificações existentes? Existe uma estimativa de área dessas edificações?

2.f - Considerando que o objeto da licitação trata de um pátio de caminhões, onde existem condições específicas, principalmente no âmbito de infraestrutura. Por favor, esclarecer se nessa licitação está contemplado o serviço de Infraestrutura (Pavimentação, Drenagem, Projeto Geométrico) e em qual atividade (descrição de serviços) podemos considerar.

3. Foi respondido um esclarecimento sobre a área demandada de projeto a construir, no qual foram citados 3 edificações (Edificação 2 / Edificação 4 / Edificação 6). Esclarecer:

3.a - a metragem fornecida no esclarecimento para as 3 edificações não condiz com os projetos fornecidos. Qual metragem considerar? 4.700m<sup>2</sup> conforme esclarecimento do TR ou 3.750,61 m<sup>2</sup> conforme os projetos fornecidos?

3.b - Sobre a Edificação 02, ou 'Classificação, o TR não menciona alterações construtivas do projeto, como readequação de layout das salas administrativas. Logo, entendemos que a edificação altera apenas no âmbito de circulação dos caminhões, com cobertura do pátio e projeto de infraestrutura. Está correto nosso entendimento?

3.c - Caso haja necessidade de readequação de layout ou ampliação de layout das salas administrativas, por favor confirmar se os serviços contratados para para as Edificações 04 e 06 também se aplicam à Edificação 02.

4. O Termo de Referência ressalta que os projetos não podem interferir nas operações do Pátio de Triagem. Contudo, a Implantação do projeto fornecido para as Operações de Classificação estão justamente em cima das áreas usadas hoje. Dessa forma, podemos considerar que os projetos terão nova implantação no terreno, sem interferências das áreas existentes? Ta correto nosso entendimento? Pois a estimativa de preços dependem da complexidade do esperado, ainda mais se houver necessidade de levantamento das edificações existentes.

5. No Termo de Referência descreve que as entregas precisam ser em BIM e trata todo o objeto da licitação como revisão de projetos. Esclarecer:

5.a - Os projetos serão fornecidos em BIM? Em formato Revit, como menciona o TR? ou em formato IFC?

5.b - Com tantas revisões/ampliações no projetado, além do levantamento topográfico de todo o Pátio de Triagem, considerando o item de compatibilizações, a área pra quantificar a compatibilização se limita ao construído ou a todo o terreno?

